



### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ART

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 006/PMJ/2018

#### CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, PARA O MECANISMO DE EDITAL DE APOIO À CULTURA

Tendo em vista, os e-mails recebidos por esta Secretaria de Administração e Planejamento – Unidade de Planejamento, em 05/12/2018, seguem os esclarecimentos.

**1. Considerando o e-mail recebido em 05/12/2018 às 11:34h, informamos que:**

1.1 Os documentos deverão ser assinados pelo Representante Legal da Instituição em caso de pessoa jurídica ou pelo Proponente Cultural em caso de pessoa física.

**2. Considerando o e-mail recebido em 05/12/2018 às 11:40h, informamos que:**

2.1 As declarações deverão ser assinadas pelo Representante Legal da Instituição em caso de pessoa jurídica ou pelo Proponente Cultural em caso de pessoa física.

2.2 A Certidão Negativa de Débitos de Prestação de Contas deverá ser requerida junto à Secretaria que o Proponente recebe os recursos públicos.

2.3 Deverá constar para cada elemento de despesa 03 (três) cotações de mercado, conforme requisito do Edital, através do item 7.1.2.

**3. Considerando o e-mail recebido em 05/12/2018 às 11:52h, informamos que:**

3.1 Favor observar o item 7.

**4. Considerando o e-mail recebido em 05/12/2018 às 13:28h, informamos que:**

4.1 Comunicamos que deverá constar para cada elemento de despesa 03 (três) cotações de mercado, conforme requisito do Edital, através do item 7.1.2.

**5. Considerando o e-mail recebido em 05/12/2018 às 17:03h, informamos que:**

5.1 A declaração deverá ser assinada pelo Representante Legal da Instituição em caso de pessoa jurídica ou pelo Proponente Cultural em caso de pessoa física.

**6. Considerando o e-mail recebido em 05/12/2018 às 17:05h, informamos que:**

6.1 A declaração deverá ser assinada pelo Representante Legal da Instituição em caso de pessoa jurídica ou pelo Proponente Cultural em caso de pessoa física.



Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2844737** e o código CRC **9E471B96**.

---

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.129953-3

2844737v2